

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

APROVADO	
EM:	09 / 04 / 2026
Votos Favoráveis:	15
Votos Contrários:	-
Abstenção:	-
<i>Arnonius</i>	
Presidente	

REQUERIMENTO N°08/2026

O Vereador, subscritor do presente, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa o encaminhamento deste requerimento ao Chefe do Poder Executivo para o acatamento da providência abaixo:

- Requer do Poder Executivo Municipal a elaboração de um decreto para instituir o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal Primeira Infância Eunapolitana 2026/2029.

O Vereador Jorge Maécio requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Eunápolis, bem como à Secretaria Municipal de Educação com a seguinte propositura:

1. Ficar instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, atendendo o Decreto nº 12.574. de 5 de agosto de 2025, assinado pelo Governo Federal, institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI).
2. Ficar instituído o Comitê Municipal ser coordenado pela Secretaria de Educação de Eunápolis (SEDUC), pois essa Política Federal é coordenada pelo Ministério da Educação (MEC), que criou a Subsecretaria da Política Nacional Integrada da Primeira Infância, em parceria com a Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI).

JUSTIFICATIVA

O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, é fundamental para articular políticas públicas intersetoriais (saúde, educação, assistência social e demais secretarias que atuam na GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS QUE RESIDEM EM NOSSA CIDADE). Ele atua no planejamento e monitoramento de metas e proteção de direitos, visando romper o ciclo de pobreza intergeracional.


Este Comitê será um divisor de águas na construção de uma política pública municipal de qualidade, que será coordenada pela SEDUC. Porém está nas mãos do gestor municipal pedir ajuda de forma oficial a **Urban95** uma iniciativa global que tem competência e habilidade para auxiliar a Prefeitura neste processo de construção coletiva, que vai transformar o município de

Eunápolis em um bom lugar para a Primeira Infância conviver. Existe um prazo para o município fazer adesão a essa iniciativa, e o mesmo se encerra em 30/04/2026.

Além disso, o Município de Eunápolis-Ba tem como representante a Casa de Brincar Criança Feliz, inscrito no CNPJ: 35.142.145/0001-01, Núcleo da ABBri – Associação Brasileira de Brinquedotecas e Membro da Comissão Temática do PMPI- PEPI – da Rede Nacional Primeira Infância com a especialista em Primeira Infância: Direitos, Proteção e Enfrentamento das Violências, a Sra. Alba Reis David colocando-se a disposição para assessorar a SEDUC na construção da implantação do CIPIE- Comitê Intersetorial Primeira Infância Eunapolitana 2026/2029.

Diante do exposto, peço a aprovação deste Requerimento pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.



JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA
Vereador